



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020 o Presidente da CABEN, Sr. CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO, reuniu-se com os associados presentes na sede da CABEN situada à QNE 19 Casa 09 – Taguatinga Norte – DF, para dar início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, doravante denominada simplesmente AGE. O Sr. Cláuder realizou a primeira chamada às 09hs15min com o quórum de 50 (cinquenta) associados arrolados no livro de chamada da AGE, quórum insuficiente para iniciar os trabalhos. Em segunda chamada, com o quórum de 60 (sessenta) associados, o Sr. Cláuder deu início aos trabalhos às 09hs45min e convidou para compor a mesa diretora da AGE os Srs. FRANCISCO WILSON RUBENS DA SILVA – Vice-presidente da CABEN, EURICO BATISTA LIMA – Presidente do Conselho Deliberativo da CABEN, JEAN CLEMILTON FIDÉLIS DE MESQUITA – Presidente do Conselho Fiscal da CABEN para Secretário o referido Presidente convidou o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES CARNEIRO, continuamente O Sr. Cláuder passou a citar os temas a serem tratados na AGE citando, em primeiro lugar, questões relativas ao extinto auxílio funeral, citando detalhes como valores a serem incluídos na programação orçamentária da entidade e dos impedimentos legais por conta da condição da CABEN junto aos registros na Receita Federal, fatos esses que impede a mesma de assumir compromissos dessa monta e ordem. Em seguida passou a citar os gastos que estão sendo efetivados, embora estejam dentro da dotação orçamentária, necessita de atenção por conta da implementação de benesses aos associados como café da manhã, a contratação da aluguel em Pirenópolis e também uma casa de apoio na estado da Paraíba entre outros exemplos. Apresentou aos presentes a planilha com as devidas rubricas e gastos envolvidos bem como a receita anual da CABEN. Abrindo um parêntese, o Sr.

1

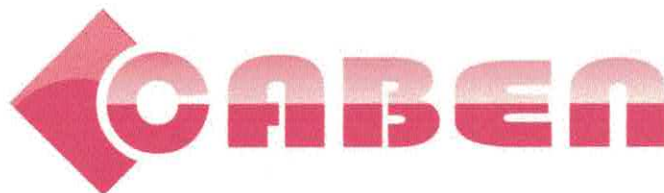
QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br

e-mail: caben@caben.com.br

61-3966-4545 / 3966-4510

JUNTOS SOMOS MELHORES!



1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro
157128
Registro de Pessoas Jurídicas

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

Cláuder passou a citar um fato ocorrido na cidade de Caldas Novas-GO, ocorrido no mês de Janeiro de 2020, onde uma pessoa após scanear a sua assinatura, da funcionária Renata Caroline e do Vice-presidente da CABEN – Sr. FRANCISCO WILSON RUBENS DA SILVA, e passou a vender os convites para uma unidade hoteleira da referida cidade, fato esse que constitui diversos tipos de crimes, foram acionadas as autoridades competentes e efetivada a prisão dos envolvidos e o processo corre nos meios legais. O presidente da CABEN Sr. Cláuder alertou a todos os presentes que ao chegarem nos locais de apoio que temos em Fortaleza, Pirenópolis, Cabo Frio, Conde e também na sede tratassem os funcionários com educação e não submetesse funcionários a humilhações, constrangimentos e situações vexatórias ate porque qualquer problema tem que ser relatado ao presidente que é quem responde pela CABEN, tem determinadas situações (tarefas) que o funcionário não tem obrigação de realizar, diversos casos tem sido relatados por funcionários reclamando de ma educação, humilhações, constrangimentos entre outras situações por parte de associados e isso em futuro próximo pode acarretar em ação trabalhista contra a Caben. Dando continuidade, o Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem votando pelo aumento de R\$30,00 (trinta reais) na contribuição mensal destinados à cobertura dos gastos envolvendo as atividades de pontos de apoio o associado, ao que se manifestaram contra 05 (cinco) associados, sendo então aprovado por maioria dos presentes o referido aumento. Passou a citar sobre o segundo item que trata da possibilidade de adquirir um ponto de apoio em Fortaleza-CE citando que já existe uma proposta de venda e que o proprietário teria feito uma proposta inicial de venda por R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mas que tal proposta já estaria em R\$ 1.200,000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), o Sr. Cláuder citou outra proposta que se refere a aquisição de passagens aéreas pela CABEN em lote de 1.000 (mil) passagens com descontos especiais para tal aquisição e esse montante de passagens seria

2

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190
Site: www.caben.com.br e-mail: caben@caben.com.br 61-3966-4545 / 3966-4510
JUNTOS SOMOS MELHORES!



1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

157128

Registro de Pessoas Jurídicas

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ofertado aos associados para o usufruto quando bem quiser, se tornando um benefício aos contribuintes da CABEN e seus dependentes, foi colocado em aprovação o item 2: A venda de todos apartamentos do condomínio Thermas Place e aquisição no grupo Di Roma ambas em Goiás-GO, bem como uma pousada na Paraíba, e também no Sítio do Conde- BA, e Cabo Frio-RJ para a construção de piscina, apartamentos e estacionamento sendo que por último a casa vizinha a sede da CABEN pertencente ao associado Grafitti para a ampliação da nossa sede e estacionamento. O Presidente da CABEN solicitou aos presentes que se manifestassem votando pelo incremento de mais R\$ 20,00 (vinte reais) na contribuição mensal a título de instituição de um fundo de reserva destinado a aquisição de unidades de hospedagem nas cidades de Cabo Frio-RJ, Fortaleza-CE e João Pessoa-PB e outras benfeitorias destinadas a esses locais, tal valor seria investido em um prazo de 30 (trinta) meses, ao que se manifestaram contra tal aumento 04 (quatro) associados e o item em questão foi aprovado por maioria entre os presentes. Passando ao próximo item da pauta que trata sobre a adesão de novos associados, transferindo a obrigação de pagar pela adesão o valor de 01 (um) salário mínimo vigente para a obrigatoriedade de o novo associado permanecer associado, como contribuinte por um período não inferior a 36 (trinta e seis) meses (fidelidade) para compensar o usufruto dos benefícios pelo novo associado em face dos investimento da CABEN em prol do mesmo de sua nora, genro ou enteados conforme o caso, ainda propôs uma contribuição mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) como contribuição de plano familiar que abrange o(a) contribuinte, esposa(o) e os filhos maiores e um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para um plano familiar que abrange também os netos menores, o Sr. Cláuder solicitou aos presentes que se manifestassem em voto pela aprovação de tal proposta, solicitando que se manifestassem os associados que seriam contra tal proposta ao que foi aprovada por unanimidade entre os presentes. O Senhor PAULO

(S)

3

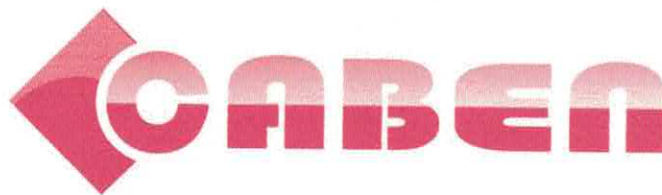
QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br

e-mail: caben@caben.com.br

61-3966-4545 / 3966-4510

JUNTOS SOMOS MELHORES!

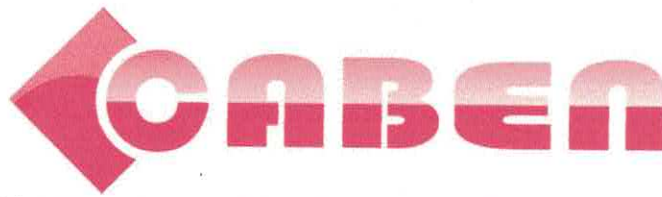


1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro
157128
Registro de Pessoas Jurídicas

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

MARTINES SANTOS DO NASCIMENTO solicitou a palavra e acusou a Funcionaria Renata Caroline de não realizar a troca de apartamento dele em Pirenópolis afirmando ter ouvido isso em um telefone celular que estava outra pessoa, o Presidente minimizou que ele pode ter ouvido mas se tratar de outra situação já que a referida funcionaria cuida de muitas situações rotineiramente, mas o mesmo categoricamente voltou a afirmar que se tratar de descaso, O presidente afirmou que vai conversar com a Senhora Herine que estava ao telefone celular para que a mesma esclareça o ocorrido. Às 10hs15min foi registrada a presença de 136 (cento e trinta e seis) associados no livro de assinaturas da AGE, quórum suficiente para tratar de tema de alteração estatutária conforme prevê o edital e o estatuto da CABEN vigente. Nesse diapasão do Sr. Cláuder passou a tratar de tema que afeta alteração estatutária propondo a redução de salário dos diretores para a implantação de 07 (sete) diretorias setoriais que a princípio não serão implantadas por completo e sim conforme a necessidade da entidade e que fazem parte da Diretoria Executiva, tal tema contempla as seguintes ações: propor a implantação das funções de Presidente e de Vice-presidente como cargos diretores, conselhos deliberativo e fiscal, diretores setoriais que devem ser nomeados para ocupar as devidas diretorias, em virtude da aprovação de nomeações das diretorias fica instituídos com a seguinte redação no **§ 1º do artigo 17º e 40º Diretoria Executiva:** - Presidente - Vice Presidente **Conselho Fiscal:** - Presidente - Secretário - Vogais (três) **Conselho Deliberativo:** - Presidente - Secretário - Vogais (três), **§ 2º.** Fica estipulado uma indenização para Diretoria Executiva de fim de ano em virtude de não ter previsão de férias e nem 13º salário, bem como distribuição das indenizações e também as nomeações de Diretores quando se fizer necessário a critério do Presidente da Diretoria Executiva; Posto em votação foi aprovado por unanimidade a nomeação dos diretores, em segundo momento foi posto em votação se tais diretores devem ou não serem militares reformados ou

4



1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro
157128
Registro de Pessoas Jurídicas

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

da reserva remunerada, sendo aprovado por ampla maioria que tais cargos devem ser ocupados por militares em dias com suas obrigações com a CABEN. Propôs ainda a alteração do estatuto no artigo nos seus artigos 58 que deve ser extinto, no artigo 62 no erro de digitação na palavra “Conselhor” que deve passar a ser Conselho e no artigo 46 ocorre um erro de digitação com dois parênteses, tal proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Segue em anexo a este o Estatuto da CABEN com as alterações aprovadas em assembleia. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente da CABEN deu por encerrada a assembleia às 12hs39min e eu CARLOS ALBERTO MENDES CARNEIRO, secretário da assembleia geral extraordinária, lavrei a presente ata.


CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO
Presidente da CABEN


FRANCISCO W. RUBENS DA SILVA
Vice-Presidente da CABEN


ALBINO JOSÉ DA SILVA MARTINS
Associado


CARLOS RAULINO E SILVA
Associado


ROBERTO ARTHUR SIMS
Associado